



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1233/GR/UFFS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR Comissão Responsável pelo acompanhamento de egressos do PPG-SBPAS da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus Realeza*.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão:

- I** - Elaborar estratégias para acompanhar egressos por 5 anos;
- II** - Promover encontros anuais de egressos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor